



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

PORTARIA Nº 779 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para participar do "*II Congresso Internacional de Coletivização e Unidade do Direito*", a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2019, na cidade de Porto Alegre/RS.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

**CONSIDERANDO** o disposto no *tabularium* nº 08191.099949/2019-89,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para participar do "*II Congresso Internacional de Coletivização e Unidade do Direito*", a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2019, no prédio 11 da PUCRS, na cidade de Porto Alegre/RS.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Tornar sem efeito o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para frequentar as aulas do curso de Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo no Centro Universitário de Brasília (UniCeub), no dia 25 de setembro de 2019, constante da Portaria n.º 604, de 29 de julho de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO